



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia Membros Governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, que define a composição do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Ventania/PR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem como membros o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família e Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Janelice de Oliveira

Suplente: Raira Lino Nogueira

Titular: Elaine Aparecida de Almeida

Suplente: Franciele Subtil

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rhaissa Pinheiro Colaço

Suplente: Adriane da Silva Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Regiane Berlesi Mattos

Suplente: Ronaldo Barbosa de Oliveira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Suplente: Henrique Teixeira da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social

- Usuários do PBF - Programa Bolsa Família

Titular: Eva Andreia Tabor

Suplente: Rosangela da Silva



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

- Grupos do CRAS: Grupo de Convivência da Pessoa Idosa e Grupos de Mulher

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Terezinha de Jesus Devolatika

b) Representantes das Entidades de Assistência Social

- Sociedade de São Vicente de Paulo, Pastoral da Criança e Associação Eco Amigos

Titular: Romilda Aparecida Pinheiro

Suplente: Jose Maria Mendes

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente: Celia Aparecida Lopes

III - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Valdete de Jesus Martins

Suplente: Cristiane Aparecida de Almeida Mattos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 26 de março de 2025.


IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

